

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                |                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| <b>1- RF CAENE Nº:</b><br>P-075/23                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>2 - Data da Fiscalização:</b><br>14/07/2023 | <b>3 - Concessionária Fiscalizada:</b><br>CEG |
| <b>4 - Endereço da Fiscalização:</b><br>Avenida Brasil, s/nº                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>5 - Bairro(s):</b><br>Ramos                 | <b>6 - Município:</b><br>Rio de Janeiro       |
| <b>7 - Objetivo da Fiscalização:</b><br>Vistoria realizada com o objetivo de acompanhar as obras da Concessionária no município.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                |                                               |
| <b>8 - Período da Fiscalização (dd/mm/aa):</b><br>A fiscalização foi realizada no dia 14 de julho de 2023.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                |                                               |
| <b>9 - Descrição do(s) fato(s) relevante(s) encontrado(s) na fiscalização:</b><br>Conforme Relatório e documentação fotográfica em anexo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                |                                               |
| <b>10 - Norma(s) Aplicável(eis):</b><br>NT-813-BRA - PROCEDIMENTO PARA SINALIZAÇÃO DE OBRAS DE CANALIZAÇÃO.<br>NT-215-BRA - SUPERVISÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO E RENOVAÇÃO DE REDES E RAMAIS DE AÇO E POLIETILENO E INSTALAÇÕES AUXILIARES DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO.<br>NT-131-BRA- Obra Civil para Redes e Ramais com Pressão de Serviço até 4 Bar;<br>Manual Especificações Sinalização – Gerência de Relações Externas – CEG;<br>Manual de Segurança para Obras de Construção e Manutenção de Redes e Ramais - CEG;<br>Deliberação AGENERSA Nº 023 de 23 de março de 2006;<br>Deliberação AGENERSA Nº 451 de 29 de setembro de 2009;<br>Deliberação Agenera Nº 3315/2018. |                                                |                                               |
| <b>11 - Determinação(ões) e recomendação(ões) à Concessionária:</b><br>Conforme Relatório e documentação fotográfica em anexo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                |                                               |
| <b>12 - Nome do Agente de Fiscalização:</b><br>Agnaldo da Silva Santos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>13 - ID Funcional:</b><br>51355450          |                                               |
| <b>14 - Assinatura do Agente de Fiscalização e data do Relatório:</b><br>Local e Data: Rio de Janeiro, 18 de julho de 2023<br><br><div style="text-align: center;">_____<br/>Assinatura do Agente de Fiscalização</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                |                                               |
| <b>15 - Observações:</b><br>Em anexo estão descrição do(s) fato(s) relevante(s) encontrado(s) na fiscalização e as determinação(ões) e recomendação(ões) à Concessionária em relatório, como parte integrante deste documento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                |                                               |

Página 2 de 11

**Relatório:**

Vistoria realizada em conjunto com a Concessionária, representada pelo gestor de obras Rodolfo, com objetivo de verificar o andamento das obras de remanejamento de rede no município (Foto 1).

Trata-se de obra de remanejamento de rede de gás natural com tubulação de Aço, DN 20 polegadas em alta pressão.

A obra inicia na passarela 13, BR - 101 Km 7 + 19,19 m e finaliza no Km 9 + 225,32 m.

Foram assentados 815 m de rede pelo método não destrutivo - através de furo direcional dirigido, com profundidade de 4 m aproximadamente.

Esta obra tem como finalidade renovar o trecho existente, construído em 1981, além de desviar a rede de três pontos de deságue no canal da Penha, uma vez que, a tubulação atual fica exposta nesses trechos de deságue, trazendo riscos à tubulação com o passar dos anos.

Conforme informou o gestor de obras, essa rede tem uma grande relevância, pois abastece cerca de 60% da cidade, realizando o transporte do gás da Reduc para São Cristóvão.

O trecho de rede concluído ainda se encontra sem carga e sem marco para indicação de presença de gasoduto.

A interligação da rede, após conclusão do assentamento, será realizada com o sistema em carga.

Quanto à recomposição, a maior parte do assentamento se situa em área de terra, sendo necessário apenas o fechamento das aberturas e compactação, porém existe um trecho onde há placas de concreto para uso de pedestre, que, com a movimentação de máquinas pesadas, foram parcialmente danificadas. Como ainda haverá necessidade de movimentação dessas máquinas, após conclusão do trecho, essas placas serão consertadas, conforme informou o gestor de obras.

**Conclusão**

No decorrer da vistoria foram identificadas irregularidades quanto à prestação de serviços, conforme o campo de "OBSERVAÇÕES".

Foi constatado equívoco no dado de nº de projeto inserido na planilha (RJ-PEN-702/22), onde o correto é RJ-PEN-0659/19 que no próximo envio será corrigido;

Foram realizados os ajustes nas extensões do projeto, para melhor definição, sendo divididos em trecho A e B, de acordo com o licenciamento: RJ-PEN-0659/19 - A = 967,72 e RJ-PEN-0659/19 - B = 1.100,28. Total de 2.068,00 m.

Foram enviadas as fotos com as devidas correções, quanto à recomposição (Foto 10 e 12).

Desta forma, as irregularidades apontadas foram sanadas.

| Agente de Fiscalização/ID           | Gerente/ID            |
|-------------------------------------|-----------------------|
| Aginaldo da Silva Santos / 51355450 | Jorge Calfo / 6177662 |

Anexo Fotográfico:



Foto 1: Identificação da obra



Foto 2: Tubulação de GN exposta em ponto de deságue da Prefeitura



Anexo Fotográfico:



Foto 3: Canal da Penha, próximo ao ponto de deságue da Prefeitura (Tubulação GN exposta)



Foto 4: Armazenamento de tubos



Anexo Fotográfico:



Foto 5: Marco vertical de rede existente



Foto 6: Local onde rede nova foi inserida



Anexo Fotográfico:



Foto 7: Trecho de obra concluída



Foto 8: Isolamento e armazenamento de manilhas para reposição



Anexo Fotográfico:



Foto 9: Gramado danificado onde foi realizada uma abertura



Foto 10: Replântio da grama



Anexo Fotográfico:



Foto 11: Gramado danificado em local onde houve abertura



Foto 12: Replântio da grama



Anexo Fotográfico:



Foto 13: Tubulação sendo preparada para inserção



Foto 14: Isolamento e armazenamento de material



Anexo Fotográfico:



Foto 15: Área de vivência



Foto 16: Extintor de Pó Químico e CO2